



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

## **DECRETO LEGISLATIVO 27/22**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/22, do Ver. Rogério Frediani – PL)

Concede o "Título Cidadão Ubatubense" ao Ilustríssimo Sr. Joaquim Gomes Vidal.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE" ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAQUIM GOMES VIDAL, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 05 de outubro de 2022**

  
**Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV**  
Presidente